

AVIZ DE CARVALHO, ORIONE GONÇALVES DOS SANTOS, JANE SANTIAGO BARBOSA, MÁRIO RODRIGUES DA SILVA FILHO, JEAN GUILHERME GUIMARÃES BITTENCOURT, CLÁUDIO FERNANDES GUIMARÃES, KELLY CRISTINE LÚCIO DA COSTA, TIAGO LUIS COELHO VAZ SILVA, STÉLIO CELSO COELHO DA SILVA, ANA MARIA ALMEIDA RODRIGUES, MARIA RAIMUNDA DO CARMO DA SILVA, HÉLIO DE JESUS MACHADO NAHUM, LUCIANE DE SENA CAMÕES, MARIA IVANETE CRUZ DA SILVA, ÉRIDA INÊS DO CARMO GOMES, MAILSON NAZARENO DA COSTA MACHADO, ODAIR JOSÉ COSTA GOMES, EDISON MARINHO TELES FILHO, ALCIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES, KRINGERLY BAIA PINHEIRO, JOSELENE DE SOUSA PEREIRA, ALCILEI DE AZEVEDO MACÊDO, ELIANI CRISTINA PENA PINHEIRO, EDINÉIA DE SENA SILVA, MARIA MADALENA LEAL MARTINS, DICÉIA LOBATO NAHUM, MARIA DE NAZARÉ DA SILVA RODRIGUES FILHA, MARIA GRACIANE LIRA SANTOS, EDINOORA DOS SANTOS PANTOJA, MARIA DO SOCORRO PINHO CARDOSO, VALDINÉIA CARVALHO DA COSTA, OZILMA BORGES DA PAIXÃO, CLAUDETE RODRIGUES LOBATO, OLÍVIA MIRANDA RODRIGUES, CLAUDIANA FERREIRA DE LIMA, ANTÔNIO MARIA DOS SANTOS FARIAS, DJANE CINTHIA CARVALHO CORRÊA, ELANE MANSOUR CARDINS, MARIA DE FÁTIMA COSTA DA SILVA, MÁRCIA MARIA SANTOS BRAGAÇA, ROSIANE SANTOS SOZINHO, ANDRÉA PINTO RIBEIRO, LYGIA KARLA LAVOR GUEDES, KERLY CRISTINA DE CASTRO DUARTE, CARLOS DE OLIVEIRA PINHEIRO, ROSANA GUERRIERI BRANDÃO, MARIA LUZILÂNDIA PEREIRA DE SOUSA, SELMA SUELI TEIXEIRA PINHO, MARIA RAQUEL SOARES DE SOUZA, MARÍLIA FRADE MARTINS, ANA CRISTINA PEREIRA TEIXEIRA DE MORAES, WAGNER JUAREZ OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR, IVANETE ONOFRE MAGALHÃES, ODILEILA DO SOCORRO ALVES E SILVA, LINDOMAR PEREIRA DE SOUZA e MARINEIDE LEITE DE JESUS MEDEIROS, aprovados através de concurso público realizado pela Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 52.799**

**PROCESSOS NºS. 2010/51922-0 E 2013/50247-1**

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Proposta de Decisão: Auditor ODILON INÁCIO TEIXEIRA  
Conselheira Formalizadora: MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, (§ 3º do art. 191 do Regimento)  
Processo nº. 2010/51922-0 – THEREZINHA MARTINS DA FONSECA, no cargo de Desembargadora, lotada no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, PORTARIA Nº 1.759 de 26.07.2010.  
Processo nº. 2013/50247-1 – LUCÍDIO ALVES BAIA, no cargo de Oficial de Justiça, lotado na Comarca de Tomé Agú, PORTARIA Nº 3324, de 19.09.2012.

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Exmº Sr. Auditor, com fundamento nos arts. 34, inciso II, da Lei Complementar nº.81, de 26 de abril de 2012, registrar os atos de aposentadorias

**ACÓRDÃO Nº. 52.800**

**PROCESSO Nº. 2012/52192-5**

Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
Proposta da Decisão : Auditor JULIVAL SILVA ROCHA  
Conselheira Formalizadora da Decisão: IVAN BARBOSA DA CUNHA (§ 3º do art. 191 do Regimento).  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Exmº Sr. Auditor, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar a PORTARIA Nº. 4041, que trata da aposentadoria de MARIA BÁRBARA OLIVEIRA RIO BRANCO, no cargo de Auxiliar Judiciário, Classe Padrão B06CAAJ lotada no Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

**ACÓRDÃO Nº. 52.801**

**PROCESSO Nº. 2013/50261-0**

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Proposta de Decisão: Auditor JULIVAL SILVA ROCHA  
Conselheira Formalizadora da Decisão: LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (art. 191, § 3º. do Regimento Interno)  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Auditor, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria AP nº 3329 de 19.09.2012, que trata da Aposentadoria de BERNARDETE COSTA SA, no cargo de Atendente Judiciário, Classe B, Padrão 07, lotada na Comarca de Santarém.

**ACÓRDÃO Nº. 52.802**

**PROCESSO Nº. 2013/51994-0**

Requerente: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ  
Proposta de Decisão: Auditora Dra.PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS,  
Conselheira Formalizadora da Decisão: MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento)  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Exma. Sra. Auditora, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril

de 2012, registrar o Decreto nº 970 de 01/03/2013, que trata da aposentadoria de WALTER LOBATO MORAES, no cargo de Motorista – PL.NM.065, do Quadro de Provimento Efetivo da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

**ACÓRDÃO Nº. 52.803**

**PROCESSO Nº. 2013/51995-1**

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Proposta de Decisão: Auditora Dra. PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS  
Conselheiro Formalizador da Decisão: IVAN BARBOSA DA CUNHA (§ 3º do art. 191 do Regimento)  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Exma. Sra. Auditora, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar a PORTARIA Nº 2972, de 30.07.2013, que trata da retificação de proventos de JOSÉ LUIZ BRASIL DE SALGE, aposentado no cargo de Agente de Segurança Judiciário, Classe A, Padrão 01, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

**ACÓRDÃO Nº. 52.804**

**PROCESSO Nº. 2013/52220-9**

Requerente: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ.  
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso II da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar o Decreto nº. 2355, de 04.07.2013, que trata da aposentadoria de HILMA TAMEGÃO LOPES DE NORONHA, no cargo de Consultor, Código e Nível, PL.AL.104, do Quadro de Provimento Efetivo da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

**ACÓRDÃO Nº. 52.805**

**PROCESSO Nº. 2007/54510-8**

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
Proposta de Decisão: Auditor JULIVAL SILVA ROCHA  
Conselheira Formalizadora da Decisão: MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento)  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Exmo. Sr. Auditor, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria PS nº 422, de 16/02/2006, que trata da pensão civil em favor de JOÃO DAMÁZIO DE ARAÚJO e PAULA ANDREZA GESTA DE ARAÚJO, dependentes, da ex-segurada EUCLYSA GESTA DE ARAÚJO.

**ACÓRDÃO Nº. 52.806**

**PROCESSO Nº. 2012/50893-8**

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
Proposta da Decisão : Auditor JULIVAL SILVA ROCHA  
Conselheira Formalizadora da Decisão: MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento).  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, indeferir o registro do Decreto nº 416, de 04.04.2012 que concedeu pensão-militar em favor de ANA CLARA DE OLIVEIRA FERREIRA, dependente do Soldado PM ALEXSANDRE DE CASTRO FERREIRA.

**ACÓRDÃO Nº. 52.807**

**PROCESSO Nº. 2012/52471-9**

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.  
Proposta de Decisão: Auditora Dra. PATRÍCIA SARMENTO DOS SANTOS  
Conselheiro formalizador da Decisão: IVAN BARBOSA DA CUNHA (art. 191, § 3º. do Regimento Interno)  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Exmª. Sra. Auditora, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, registrar a PORTARIA Nº. 97, de 23.09.2013, que trata da pensão Civil em favor de MARIA CÉLIA SILVA DOS SANTOS, dependente do ex-segurado CAMILO ELIEZER DE SOUZA LOPES.

**ACÓRDÃO Nº. 52.808**

**PROCESSO Nº. 2007/50707-3**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio nº 014/2006, firmado entre a ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA FILHOS E AMIGOS DE CURUÇAMBÁBA e a FCG.  
Responsável: Sr. GUILHERME DE SOUZA ASSUNÇÃO, Presidente  
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), com isenção de multa regimental em face da aplicação do Prejulgado nº 14 desta Corte e dar quitação ao responsável.

**ACÓRDÃO Nº. 52.809**

**PROCESSO Nº. 2012/52117-5**

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio nº 212/2008, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI e a SEEL.  
Responsável: Sr. JAIME DA SILVA BARBOSA – Prefeito à época.  
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 58, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, arquivar o processo de Tomada de Contas, referente ao Convênio nº 212/2008, por absoluta perda de objeto.

**ACÓRDÃO Nº. 52.810**

**PROCESSO Nº. 2013/50952-8**

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio nº 147/2008 firmado entre a FUNDAÇÃO INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA e a SECULT.  
Responsável: Sra. MARLENE COELI VIANNA, Presidente.  
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA  
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 58, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, arquivar o presente processo, por falta de objeto.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 626369  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

Número: 19/2013  
Objeto: Registro de preços de água mineral, conforme as especificações constantes no Termo de Referência- Anexo I do Edital.

Entrega do Edital: O edital poderá ser obtido através da internet, no site: www.tce.pa.gov.br ou junto à Comissão Permanente Licitação do Tribunal de Contas do Estado do Pará, localizado na Travessa Quintino Bocaiúva nº. 1585, através de meio digital, gratuitamente, com a apresentação de mídia de gravação ou em cópias, às expensas do interessado, nos dias úteis, das 08 às 14h.

Observação: Quaisquer informações sobre a presente licitação serão prestadas pela pregoeira, até o primeiro dia útil que anteceda a data fixada para abertura da sessão pública do presente pregão, no horário de 08 às 14 horas, ou através do telefone (91) 3210-0613.

Responsável pelo certame: GISELE MOURA DE QUEIROZ  
Local de Abertura: Sala de Licitações do TCE/PA.  
Data da Abertura: 14/01/2014  
Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
01032112262670000 339030 0101000000 Estadual  
01032112262670000 339030 0301000000 Estadual  
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 626560  
PORTARIA: 28.186**

Objetivo: Para participar da visita técnica.  
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Santarém/PA - Brasil<br  
Servidor(es): 0100317/NELSON MESQUITA DE ARAÚJO (AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO) / 2.0 diárias (Completa) / de 10/12/2013 a 11/12/2013<br  
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

**DIÁRIA**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 626568  
PORTARIA: 28.187**

Objetivo: Para participar da "Assinatura do Protocolo de Entendimento entre o TCE e o BID".  
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s): Brasília/DF - Brasil<br  
Servidor(es): 0100809/ANTONIO REMÍGIO DE ARAÚJO FILHO (COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PÚBLICAS NS-02) / 3.0 diárias (Completa) / de 10/12/2013 a 12/12/2013  
0100673/CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (CONSELHEIRO PRESIDENTE) / 3.0 diárias (Completa) / de 10/12/2013 a 12/12/2013

0100212/DIONE CELIA GUIMARÃES (COORDENADOR DE CERIMONIAL NS-02) / 3.0 diárias (Completa) / de 10/12/2013 a 12/12/2013<br  
Ordenador: LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 626570**

**PORTARIA Nº 28.183 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013**

DESIGNAR o servidor **SIDNEY DO SOCORRO ALFAIA DE SOUZA**, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304, Classe B Nível 2, matrícula nº 0100053, para exercer